

PORTARIA ANAC N° 1076/SIA, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público de Cianorte (PR) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.002153/2012-89,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I- denominação: Aeroporto Cianorte / Engenheiro Gastão de Mesquita Filho;

II- código OACI: SSCT;

III- município (UF): Cianorte (PR);

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

23° 41' 29" S / 052° 38' 32" W

Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI